



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2406 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA "ESPERA FELIZ",
LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA FUNDA, QUE
PASSA A DENOMINAR-SE RUA "BERLIM
RIBEIRO SERAFIM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Berlim Ribeiro Serafim" a atual Rua "Espera Feliz", localizada no Bairro Lagoa Funda deste Município

Art. 2º - Fica revogada a Lei 968/2006, de 24 de Março de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 22 de outubro de 2025.


ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal